



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1310 - 13 de Abril de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, torna público a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a Execução da Obra de Engenharia na construção de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiários localizada no prédio da escola Tarcilo Vieira de Melo, neste Município de Barreiras. A abertura dos envelopes realizar - se - a no dia: 03 de MAIO de 2012 às 09:00 horas na sede desta Prefeitura, situada na Avenida Cleriston Andrade Nº 729. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos disponíveis para aquisição na Prefeitura Municipal de Barreiras, mediante ao pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) referente aos custos de reprodução gráfica.

Barreiras, BA – 12 de Abril de 2012

Sidney Magalhães dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA GAB. Nº 120, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

**Nomeia Subcoordenador da Escola de Música
Antonio Sampaio**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH5, de Subcoordenador o Sr. Gilberto Lopes dos Santos, lotado na Secretaria de Cultura e Esportes.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte e sete dias do mês de março de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão de Subcoordenador da Escola de Música Antonio Sampaio, símbolo NH5, o Sr. Gilberto Lopes dos Santos, CPF 639578415 34, RG 05032226 58 SSP/BA, filho de Anatalino Alves dos Santos e Alda de Castro Lopes dos Santos, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo

declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 27 de março de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

Gilberto Lopes dos Santos
Empossado

PORTARIA GAB. Nº 123, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Inspetor da Guarda Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 09 inciso II da Lei Municipal 617/2003 e com a Lei 984/2011 resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão NH7, de Inspetor da Guarda Municipal o Sr. João Batista de Oliveira, lotado no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2012, frente a Excelentíssima Senhora a Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo em Comissão, de Inspetor da Guarda Municipal, símbolo NH7, o Sr. João Batista de Oliveira, CPF 621.001.305-87, RG 885055888 SSP/BA, filho de Raimundo Barbosa de Oliveira e Edite Rodrigues de Oliveira, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pela Exma. Sra. Prefeita Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acumulação de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 29 de Março de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

João Batista de Oliveira
Empossado



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1310 - 13 de Abril de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 124, 29 DE MARÇO DE 2012.

Exonera a Pedido Professor IV

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 036 da Lei Municipal 617/2003 e Lei 984/2011, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido Professor IV, a Sra. Valéria Pires Brito, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS Pregão Presencial 027/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 027/2012; TIPO: Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa especializada visando Aquisição parcelada de Combustíveis para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Barreiras. Credenciamento das empresas: dia 26/04/2012 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Prefeitura de Barreiras – BA, Setor de Licitação; TELEFONES: Fone: (77) 3614-7130; Local de Retirada do Edital: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Avenida Clériston Andrade, 729- Centro -Barreiras – BA.

Barreiras, Ba –12 de Abril de 2012.


Pollyane de França Klauck
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 003/2012

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2012; TIPO: Menor preço; OBJETO: Aquisição parcelada de Utensílio de Cozinha, Eletreletrônico, Equipamentos de Informática, e Brinquedos para parque Infantil para atender as necessidades das Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação deste Município; INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/04/2012; INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 27/04/2012 09:00:00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Através do site www.pregao.com.br; TELEFONES: Fone: (77) 36147130 - LOCAIS DE RETIRADA DO EDITAL: Através dos site www.pregao.com.br ou PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS Av. Clériston Andrade,661 Centro Bar-

reiras - BA. (em caso de divergências entre o edital retirado no endereço acima e o disponível na internet, prevalecerá o primeiro com as respectivas assinaturas.

Barreiras, 12 de Abril de 2012.


POLLYANE DE FRANÇA KLAUCK
Pregoeira

DECRETO Nº. 104, DE 11 DE ABRIL DE 2012

“Nomeia os membros titulares e suplentes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na conformidade da Lei nº 417/98.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 417/98,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros integrantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os representantes das entidades que constituem, adiante enumerados abaixo e indicados na forma da Lei nº 417/98:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social

Titular: Alexandra da Costa Silva – PRESIDENTE

Suplente: Maria Cavalcante Pessoa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: João Francisco de Souza

Suplente: Baltazarino Eduardo Andrade Souza

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Josefa Janaina de Carvalho Lima – VICE-PRESIDENTE

TE

Suplente: Ednéia dos Passos de Deus

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Daiana de Souza

Suplente: Maria Joélia Bezerra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Marlêda Teodora de Souza

Suplente: Luiz Carlos Marques Torres

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE DEFESA OU ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Fundação Cáritas de Assistência à Pessoa Carente – Lar de Emmanuel

Titular: Rowsi Meirilande Prado Santana

Suplente: Francisca Doroteu Prado

Associação Bambam Creche Escola:

Titular: Maria Conceição Alcântara Regis

Suplente: Roberto Pereira da Silva Júnior

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: César Elpídio do Sacramento Almeida

Suplente: Josilene da Silva Pereira

Centro de Defesa da Criança e do Adolescente:

Titular: Danilo Grindatto

Suplente: Josilene da Silva Pereira

Associação de Proteção À Criança Pobre:

Titular: Maria Quitéria Guimarães Mariani Vanderley

Suplente: Irmã Dília Fagundes



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1310 - 13 de Abril de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 03.04.2012.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

DECRETO Nº. 102, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e:

1) CONSIDERANDO o princípio da supremacia do interesse público, onde se sobrepõe o interesse da coletividade sobre o interesse de particular;

2) CONSIDERANDO a necessidade do Município de Barreiras em instalar uma Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos em área adjacente ao local onde atualmente existe o aterro sanitário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação a área de 05,00ha (cinco hectares), a ser desmembrada da Fazenda Brasileira, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas sob o nº. R-1-5861, de propriedade do Sr. João Marques da Silva.

Parágrafo único - O perímetro da área a ser desmembrada tem início no vértice P03, de coordenadas UTM WGS84 N 8656553,898 e E 517124,260, situado na parte sul divisa com área remanescente da Fazenda Brasileira (Aterro Sanitário), deste segue confrontando com a área remanescente da Fazenda Brasileira, com azimute e distância de 332º11'19" – 500m, até o vértice P04 de coordenadas N 8656996,143 e E 516890,979, confrontando com área remanescente da Fazenda Brasileira, daí segue com azimute e distância de 62º32'51" – 100m, até o vértice P05 de coordenadas N 8657042,244 e E 516979,718, confrontando com Sertaneja S.A., daí segue com azimute e distância de 152º11'19" – 500m, até o vértice P06 de coordenadas N 8656600,000 e E 517213,000, confrontando com área remanescente da Fazenda Brasileira (Aterro Sanitário), daí segue com azimute e distância de 242º32'51" – 100,00m, até o vértice P03, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Destina-se a aquisição do imóvel ora desapropriado à construção da Usina de Tratamento de Resíduos Sólidos.

Art. 3º - A desapropriação será viabilizada de forma consensual ou judicial pela Procuradoria Geral do Município, após avaliação prévia, por técnicos da Secretaria de Infraestrutura e/ou do Setor de Cadastro Imobiliário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


JUSMARI OLIVEIRA
PREFEITA DE BARREIRAS

PORTARIA GAB. Nº125, DE 29 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Professor I

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art. 10º, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servido-

res Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve: Art. 1º Nomear, para provimento do cargo de Professor I, a Srª Wilka Ramos Mendes Barbosa, aprovada no concurso público sob a inscrição nº 0320602.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2012, frente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Barreiras/BA, Jusmari Oliveira, toma posse no Cargo do Concurso Público de Provimento efetivo para a categoria de Professor I, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, nº 686 de 12 de maio de 2008, a Srª Wilka Ramos Mendes Barbosa, CPF 970.884.715-15, RG 08782148 60 SSP/BA, filha de Evangelista Joaquim Mendes e Ildenite Moreno Mendes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada Empossada pela Exma. Srª Prefeita Municipal. A empossada apresenta em anexo a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pela Prefeita Municipal, Jusmari Oliveira, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras, 29 de março de 2012.

Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras

Wilka Ramos Mendes Barbosa
Empossada